

# PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORUM

Comarca de Pinhão - Estado do Paraná

Rua XV de Dezembro, 157, centro - CEP: 85.170-000 - Fone (042) 3677-1204

Luiz Wanderlei Ferreira – Assistente da Direção do Fórum

## PORTARIA Nº 046-2017.

O DOUTOR GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

I - RESOLVE:

S U S P E N D E R o expediente do foro judicial e extrajudicial no dia 15 de dezembro do ano em curso, data alusiva a Emancipação Política do Município de Pinhão, PR, respeitada a ordem emanada no artigo 220, § 1º, do Novo Código de Processo Civil e demais normas aplicáveis.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

INTIMEM-SE.

CUMPRA-SE.

Remeta-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, afixando cópia no átrio e à porta do edifício do Fórum.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pinhão, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito – Diretor do Fórum